

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N° XXX

**DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA
O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* DO COPPEAD/UFRJ PARA O ANO LETIVO
DE 2022**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Diretora do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso III do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Administração do COPPEAD/UFRJ, para o ano letivo de 2022.
- 1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, normas e orientações do COPPEAD.
- 1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 30 de junho de 2021.

**FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO
COPPEAD - GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS
ADMINISTRATION**

PUBLIC NOTICE N° XXX

**SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR THE
STRICTO SENSU DOCTORAL STUDIES COURSE IN
BUSINESS ADMINISTRATION COPPEAD / UFRJ
GRADUATE STUDIES PROGRAM FOR THE 2022
ACADEMIC YEAR**

1. PREAMBLE

- 1.1. The Director of the COPPEAD Graduate School of Business Administration (hereinafter called COPPEAD) at the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), pursuant to the duties and responsibilities conferred thereon by Article 6, Item 3 of its Internal Regulations and in compliance with Article 12, Item I of the Regulations for the Graduate Studies and Research Committees for *Stricto Sensu* Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3, dated December 11th, 2009), hereby announces to whomsoever it may concern that the application process is open for the selection of candidates for places in the Doctoral Studies Course in Business Administration at COPPEAD/UFRJ for the 2022 academic year.
- 1.2. This Public notice is governed by the pertinent university legislation, particularly Resolutions issued by the Brazilian Ministry of Education and Culture, the General Regulations for *Stricto Sensu* Graduate Studies Programs issued by the UFRJ, the Resolutions issued by the Board of Education for Graduate Students (CEPG) issued by the UFRJ, the Regulations for *Stricto Sensu* Graduate Studies Programs, and the rules and guidelines issued by COPPEAD.
- 1.3. This Public notice was approved by the Executive Board (CDIC) of the COPPEAD Graduate School of Business Administration on June 30th, 2021.

1.4. Informações sobre o Curso de Doutorado do COPPEAD podem ser obtidas na página do Instituto na internet, através do endereço eletrônico <http://www.coppead.ufrj.br>, ou em sua Secretaria Acadêmica, situada na Avenida Pascoal Lemme, nº 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.941-918, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pelo horário de Brasília.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição estará aberta no período de 20/07/2021 a 29/10/2021 e deverá ser realizada somente pela internet no sítio do COPPEAD em <http://www.coppead.ufrj.br>.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do COPPEAD e apresentar os documentos descritos no item 4.2 do presente Edital, identificando o tema de pesquisa para a tese de doutorado. A indicação do tema constitui um compromisso do candidato de elaborar sua tese de doutorado no tema indicado.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 29 de outubro de 2021, horário de Brasília.
- 2.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação do envio da inscrição, com o número de protocolo “DSC___”, que deverá ser impresso e apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que solicitado pelo COPPEAD.

3. DAS VAGAS

- 3.1. São ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para a turma 2022 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de

1.4. Information on the COPPEAD Doctoral Studies Course may be obtained from the website of this Institution at the following electronic address: <http://www.coppead.ufrj.br>, or through its Academic Office, at Avenida Pascoal Lemme 355, Cidade Universitaria, Ilha do Fundão, Zip Code: 21.941-918, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Brazil., on weekdays (Monday through Friday) from 9:00 a.m. to 12:00 and from 1:00 p.m. to 4:00 p.m., Brasilia time.

2. APPLICATIONS

- 2.1. Applications will be accepted between July 20th, 2021 and October 29th, 2021, submitted only through the COPPEAD website at: <http://www.coppead.ufrj.br>.
- 2.2. When submitting their applications, candidates must complete the Application Form on the COPPEAD website and present the documents described in Item 4.2 of this Public notice, identifying the research topic for the Doctoral Thesis. The indication of the research topic constitutes a commitment by the candidate to write a Doctoral Thesis on the indicated topic.
- 2.3. Applications will not be accepted should the mandatory fields on the Application Form not be completed, and / or if the form is submitted after midnight on October 29th, 2021, Brasilia time.
- 2.4. On completion and submission of the electronic application form, candidates will receive an email message confirming the submission of the application, with a Protocol N° (DSC N° ___) that must be printed out and presented with an identity document whenever requested by COPPEAD.

3. PLACES

- 3.1. There are 26 (twenty six) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2022 academic year, in the following research areas:

pesquisa:

- Transformação Digital/Gestão Estratégica da TI (2 vagas - Profa. Elaine Tavares)
- Aplicações de Soft Computing em Logística e SCM (1 vaga - Prof. Peter Wanke)
- Colaboração, Inovação, Transparência e Sustentabilidade em Redes de Suprimento (1 vaga - Prof. Leonardo Marques)
- Energia, Meio-ambiente e Empresas Verdes - Econometria e Métodos de Previsão (1 vaga - Prof. Otávio Figueiredo)
- Desafios do Crescimento à Sobrevivência Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente e da Sociedade e à Felicidade dos Indivíduos (2 vagas - Profa. Denise Fleck)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (5 vagas - Profs. Roberto Nogueira e Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profas. Leticia Casotti)
- Governo Eletrônico / Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (1 vaga - Profa. Marie Anne Macadar)
- Internacionalização de Empresas / Negócios Internacionais (1 vaga - Profa. Clarice Kogut)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (1 vaga - Profa. Claudia Araujo)
- Marketing Esportivo (2 vagas - Prof. Victor Almeida)
- Negócios Internacionais (2 vagas - Prof. Renato Cotta de Mello)
- Gestão Pública (1 vaga - Profa. Arianne Roder)
- Inovação Social e Negócios de Impacto / Inovação em Serviços e Servitização / Inovação na Gestão de Serviços de Saúde / Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas (1 vaga – Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança e Gestão de Equipes (1 vaga – Profa. Liliane Furtado)
- Digital Transformation/IT Strategic Management (2 places - Prof. Elaine Tavares)
- Soft Computing Applications in Logistics and SCM (1 place - Prof. Peter Wanke)
- Collaboration, Innovation, Transparency and Sustainability in Supply Networks (1 place - Prof. Leonardo Marques)
- Energy, Environment and Green Companies - Econometrics and Forecasting Methods (1 place - Prof. Otávio Figueiredo)
- Growth Challenges for Organizational Continued Existence, Environmental Sustainability, Societal Well-Being and Individual Happiness (2 places - Prof. Denise Fleck)
- Strategy, Innovation and Digital Media (5 places - Prof. Roberto Nogueira and Prof. Paula Chimenti)
- Cultural Studies of Consumption (1 place - Prof. Leticia Casotti)
- Electronic Government / Management of Humane, Smart and Sustainable Cities (1 place - Prof. Marie Anne Macadar)
- Internationalization of Companies / International Business (1 place – Prof. Clarice Kogut)
- Services Operations in Health Organizations (1 place – Prof. Claudia Araujo)
- Sports Marketing (2 places - Prof. Victor Almeida)
- International Business (2 places - Prof. Renato Cotta de Mello)
- Public Management (1 place - Prof. Arianne Roder)
- Social Innovation and Impact Business / Innovation in Services and Servitization / Innovation in Health Services Management / Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships (1 place – Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership and Team Management (1 place – Prof. Liliane Furtado)
- Judgment and Decision Making (1 place – Prof.

- Julgamento e Tomada de Decisão (1 vaga – Prof. Luis Dib)
- Microfinanças, Finanças Comportamentais e Finanças Quantitativas (2 vagas – Prof. Rodrigo Leite)

Luis Dib)

- Microfinance, Behavioral Finance and Quantitative Finance (2 places – Prof. Rodrigo Leite)

3.2. Em cada ano, o número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado estará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente do COPPEAD, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006), e ao número de vaga definido no item 3.1 do presente Edital.

3.2. The number of places offered each year for the Doctoral Studies Course will be subject to the supervising capacity of COPPEAD faculty members, pursuant to the provisions set forth in Article 23 of the UFRJ General Regulations for *Stricto Sensu* Graduate Studies (appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st, 2006), and the number of places stipulated in Item 3.1 of this Public notice.

3.3. O CDIC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no item 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme o previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

3.3. The CDIC may decide to increase, reduce or rearrange the places listed in Item 2.1 of this Public notice in order to grant entry to applicants deemed eligible, as set forth in Article 12, Items III and IV of the UFRJ Regulations on Graduate Studies and Research Committees for *Stricto Sensu* Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees for UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3 dated December 11th, 2009).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas do Doutorado do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

(a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD, e do Teste TOEFL IBT, realizados nos anos 2019, 2020 e 2021. Inscrições e informações específicas sobre os testes podem ser encontradas na internet nas páginas: <http://www.anpad.org.br> e <https://www.ets.org/pt/toefl/>; ou

(b) Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”, realizado dentro do prazo

4. SELECTION PROCESS

4.1. Applicants may apply to the COPPEAD Doctoral's Degree program by choosing one of the following options:

(a) Presenting the results of the Brazilian Association of Business Administration Graduate Programs (ANPAD) Test and the TOEFL IBT Test, taken in 2019, 2020 and 2021. Registration and specific information on these tests may be found on the following websites:

<http://www.anpad.org.br> and <https://www.ets.org/pt/toefl/>; or

(b) The Graduate Management Admission Council® GMAT® Test, with its five-years validity

de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na internet na página: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>.

4.2. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, identificar o tema de pesquisa para a tese de doutorado e apresentar os seguintes documentos:

- Resultados dos Teste ANPAD e TOEFL IBT ou GMAT;
- *Curriculum vitae* atualizado no formato LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Projeto de Tese de Doutorado (PTD) em uma via. O PTD deverá ter entre 20 e 30 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento “Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado”, disponível no site <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.3. O resultado final do processo seletivo levará em consideração os resultados dos testes ANPAD e TOEFL IBT ou GMAT e a adequação do Projeto de Tese de Doutorado ao tema de pesquisa selecionado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será tornado público pelo COPPEAD em 03 de dezembro de 2021, através de lista nominal dos candidatos aprovados, e divulgado em seu sítio <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Da decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDPG) caberá recurso administrativo ao Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC), instância superior do COPPEAD, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado na página do Instituto na internet, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às

date still effective. Registration and specific information on this test may be found on the Internet at: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>.

4.2. When submitting their electronic applications, candidates must complete the Application Form, identify the research topic for the Doctoral Thesis, and present the following documents:

- Results of the ANPAD and TOEFL IBT or GMAT tests;
- Curriculum vitae updated to the LATTES format (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Doctoral Thesis Proposal (DTP), one copy, which must be between 20 and 30 pages long, complying with the information on standards, structuring and formatting set forth in the document presenting the Instructions for the Preparation of a Doctoral Thesis Proposal available from the following website: <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.3. The final results of the Selection Process shall take into consideration the results of the ANPAD and TOEFL IBT or GMAT test and the adaptation of the DTP for the selected line of research.

5. RATIFICATION AND ANNOUNCEMENT OF RESULTS

5.1. The results of the Selection Process shall be announced publicly by COPPEAD by December 03rd, 2021, through a list naming the selected applicants, released on its website: <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. ADMINISTRATIVE APPEALS

6.1. Administrative appeals against decisions handed down by the CDPG may be filed with the COPPEAD Executive Board (CDIC), which is the next highest COPPEAD entity, within 10 (ten) days after the announcement of the results on the Institute website, pursuant to the provisions set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolutions N° 1, dated December 1st, 2006 and N° 3, dated December 11th, 2009.

Resoluções do CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006 e N° 3, de 11 de dezembro de 2009.

- 6.2. Das decisões do Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC) caberá recurso dirigido à Comissão de Ensino para Pós-Graduados (CEPG/UFRJ), instância máxima universitária para decidir sobre assuntos acadêmicos relativos ao processo seletivo, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG N°1, de 1° de dezembro de 2006 e N°3, de 11 de dezembro de 2009.
- 6.3. O recurso administrativo interposto contra decisão da CDPG sobre os resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo tem efeito devolutivo e não suspende o processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 10 de dezembro de 2021, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:
 - Foto 3x4;
 - Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
 - Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do comprovante de residência.
- 7.2. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma.

- 6.2. Appeals against the decisions handed down by the COPPEAD Executive Board (CDIC) may be filed with the Graduate Studies Commission (CEPG/UFRJ), which is the highest university entity empowered to settle disputes on academic matters related to the Selection Process, as set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st., 2006 and Resolution N° 3, dated December 11th, 2009.
- 6.3. Administrative appeals filed against decisions handed down by the CDPG on Selection Process results obtained by applicants shall be non-suspensive and shall not suspend the Selection Process.

7. ENROLLMENT

- 7.1. Selected applicants must enroll by December 10th, 2021 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:
 - Photograph (3x4)
 - Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
 - Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
 - Copy of Voter's Card;
 - Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
 - Copy of Personal Tax CPF Card;
 - Copy of Identity Card;
 - Copy of proof of residence.
- 7.2. Failure to present an undergraduate course completion diploma or certificate on enrolment shall result in the disqualification of the candidate. Such completion certificate must state that the student has complied with all the requirements established for obtaining the diploma.
- 7.3. It is the responsibility of the applicant to verify with the Academic Office that all documents forwarded

- 7.3. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação da entrega de todos os documentos por ele enviados até o encerramento do prazo limite estabelecido no item 7.1 do presente Edital.
- 7.4. Os servidores públicos do COPPEAD têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos informados no item 7.1, que exijam autenticação, desde que os originais sejam apresentados na Secretaria Acadêmica.
- 7.5 O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, até a data estabelecida no item 7.1 do presente Edital será considerado desistente, sendo eliminado do processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação do Programa, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desprezitar a norma deste Edital.
- 8.2. O Processo Seletivo, para o curso de doutorado do Instituto Coppead de Administração, objeto do presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2021.
- 8.3. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta dirigida ao Coordenador da CDPG, datada e assinada pelo requerente, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato "pdf", como anexo de mensagem eletrônica (e-mail), desde que o original seja protocolado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD, ou postado nos Correios, nos endereços e horário de atendimento, especificados no presente Edital. Não serão admitidos requerimentos ou comunicações do candidato para entrega de documentos fora dos prazos limites estabelecidos no presente Edital.

by email have been delivered before the deadline set forth in Item 7.1 of this Public notice.

- 7.4. Civil servants employed at COPPEAD are qualified public notaries and may notarize copies of the documents listed in Item 7.1 as required, provided that the originals are presented to the Academic Office.
- 7.5 Selected candidates failing to enroll by the deadline date set forth in Item 7.1 of this Public notice shall be deemed to have withdrawn their applications and shall be eliminated from the process.

8. GENERAL PROVISIONS

- 8.1. Any candidate presenting false documents or information in order to participate in the Selection Process, or failing to prove the accuracy thereof when requested to do so by the Program Coordination Unit and/or using any other illegal means and/or failing to comply with the rules set forth in this Public notice, shall be excluded at any time even after registration.
- 8.2. The Selection Process for the doctoral course at the COPPEAD Graduate School of Business Administration addressed by this Public notice shall be valid only for the 2021 academic year.
- 8.3. Any request filed or information provided by the applicant must be made in writing, forwarding a letter addressed to the CDPG Coordinator, duly dated and signed by the applicant, that may be scanned and sent as a 'pdf' format file attached to an electronic message (e-mail), provided the original is certified at the COPPEAD Academic Office at the addresses and opening hours set forth herein. No request or notification made by applicant to deliver the required documents after the deadline set forth in this Public Notice has expired shall be taken into account.
- 8.4. A summary of this Public notice shall be published in the Official Government Gazette and the UFRJ Bulletin, and disclosed at the COPPEAD Academic Office and on its internet website.
- 8.5. Any omissions and situations not addressed in this

- 8.4. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD e em sua página na internet.
- 8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.
- 8.6. Em caso de divergências de tradução do texto deste edital em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.



Elaine Maria Tavares Rodrigues
Diretora

Public notice shall be settled by the Program Coordination Unit.

- 8.6. Should any discrepancies be noted between the text of this Public notice translated into English and the Portuguese original, the Portuguese wording shall prevail.

Rio de Janeiro, June 30th, 2021



Elaine Maria Tavares Rodrigues
Dean

